EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP.

**MOÇÃO DE** **CONGRATULAÇÃO, APLAUSOS, LOUVOR E PARABENIZAÇÃO**;

 Apresento a essa egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE** **CONGRATULAÇÃO, APLAUSOS, LOUVOR E PARABENIZAÇÃO À TODAS AS MULHERES DO MUNICIPIO DE SUMARÉ,** pela comemoração ao dia da mulher 08 de março.

Considerando que no dia 08 de marco é comemorado o Dia Internacional das Mulheres, apresento ao soberano plenário dessa Casa de Leis, singela homenagem às valiosas mulheres de nosso município, através dessa Moção de Congratulações, Aplausos, Louvor e Parabenização, pelo seu dia.

Homenagem prestada às mulheres do município de Sumaré, as quais externo meus cumprimentos a todas as servidoras desta casa de leis.

No dia 8 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar melhores condições de trabalho, tais como, redução na carga diária de trabalho para dez horas (as fábricas exigiam 16 horas de trabalho diário), equiparação de salários com os homens (as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem, para executar o mesmo tipo de trabalho e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho.

A manifestação foi reprimida com total violência. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada.

Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano. Porem, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que o 08 (oito) de março passaria a ser do “Dia internacional da Mulher”, em homenagem às mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, através de um decreto, a data foi oficializada pela ONU (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS).

Ao ser citada esta data, não se pretendia apenas comemorar, na maioria dos países, realizam-se conferências, debates e reuniões com objetivo de discutir o papel da mulher na sociedade atual. O esforço é para tentar diminuir e, quem sabe um dia terminar, com o preconceito e a desvalorização da mulher. Mesmo com todos os avanços, elas ainda sofrem em muitos locais, com salários baixos, violência masculina, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional. Muito foi conquistado, mas muito ainda há para ser modificado nesta história.

Podemos dizer que o dia 24 de fevereiro de 1932 foi um marco na história da mulher brasileira. Pois nesta data foi instituído o voto feminino. As mulheres conquistavam, depois de muitos anos de reinvindicações e discussões, o direito de votar e serem eleitas para cargos no executivo e legislativo.

A todas as mulheres sumareenses o meu aplauso por serem persistentes na busca de seus ideais sem jamais desanimar.

Parabéns pelo Dia Internacional da Mulher.

**Pelo exposto**,

**Senhor Presidente,** requeiro na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que conste na ata desta sessão a referida moção de congratulação, aplausos, louvor e parabenização às todas as mulheres do município de Sumaré, e a entrega formal desta Moção como representante das mulheres, nas pessoas da Procuradora Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Sumaré, conforme o disposto na Resolução nº 313 de 31 de março de 2021, **a DD. Servidora Procuradora Especial DEBORA FURLAN ROSSINI e as procuradoras adjuntas: 1ª Procuradora Adjunta Natasha Hernandez Almeida Zapata, 2ª Procuradora Adjunta Katia Regina Krambeck e 3ª Procuradora Adjunta Luciane Pereira de Oliveira Athaide.**

Sala de Sessões 08 de março 2022

 

**SIRINEU ARAUJO**

**VEREADOR-PL**